

Ofício Nº 054/2020

Pato Branco, em 12 de agosto de 2020

SENHOR PRESIDENTE

RESPOSTA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 395/2020-DL – REQUERIMENTO Nº 1466/2020

- Requer ao Executivo Municipal que informe o passivo da Administração Municipal com os servidores diante da extinção do Fundo de Previdência - Fundão, além de especificar quanto desse valor foi absorvido pela PATOPREV, além de informar as motivações para o surgimento dessa dívida previdenciária.

Visando dar atendimento ao ofício e requerimento supracitado, informamos que o déficit atuarial é composto basicamente de:

1. Histórico previdenciário do extinto fundo de previdência, que vigorou entre 17/09/1993 a 04/06/2002;
2. Valor de benefícios garantidos pela Constituição Federal, pela integralidade da última remuneração, sem ter tido a respectiva fonte de custeio;
3. Respectivas averbações de tempo de serviço, do período contribuído junto ao INSS, nas aposentadorias junto ao PATOPREV, sendo objeto de compensação previdenciária futura.

Contudo, não temos nenhum estudo específico, onde tenha sido apurado o quanto foi absorvido pelo PATOPREV, referente o período do extinto RPPS Municipal.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.


ADEMILSON CÂNDIDO SILVA

PRESIDENTE PATOPREV

Câmara Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO GERAL 2907/2020
Data: 03/09/2020 - Horário: 14:59
Administrativo

Ao Exmo Senhor Moacir Gregolin
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco - PR